

ÍNDICE

BAHIA	3
CASA NOVA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGROPECUARIA LABRUNIER LTDA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ AMORIM DIAS	3
CONCEICAO DO COITE / BA	4
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): J ANDRADE DA SILVA - IMOBILIARIA EIRELI	4
ENTRE RIOS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PASCAL LANGENEGGER	4
PERNAMBUCO	9
GARANHUNS / PE	9
CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA	9
RIO DE JANEIRO	10
ITALVA / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO NAVARRO PEREIRA	10
MARICA / RJ	10
2º OFÍCIO DE MARICÁ	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA, THAYNA CUNHA VIANNA BERTY	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL MARINS MACHADO, JULIANA VIEIRA BERARDO MACHADO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA, DANIELLE COSTA JOFILIS DA SILVA	12
RIO DE JANEIRO / RJ	12
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JESSÉ BELONI DOS SANTOS, MARILDA FERREIRA DOS SANTOS	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO BITTENCOURT DA COSTA, DAIANE LIMA DOS SANTOS	13
SANTA CATARINA	13
BALNEARIO CAMBORIU / SC	13
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIR MACIEL	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIHAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA	14
CORREIA PINTO / SC	14
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIANA LUDWIG, MARCIO SENO LUDWIG, CALLIANA JENNY BASTOS LUDWIG, ANA MARIA ESTEVES DA SILVA, JULIO CESAR ESTEVES DA SILVA, JOÃO LUIS ESTEVES DA SILVA	14

JOINVILLE / SC	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CHRISTINA PANATO RIBEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILMAR ROTTINI	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGROPECUARIA LABRUNIER LTDA

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA 4872 INTERESSADO: AGROPECUÁRIA LABRUNIER LTDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL KAMILA SILVA MIRANDA, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, sediado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, FAZ SABER À SAMUEL FURTADO LEITE, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 040.935.695-87, residente em Vila do Sobrado deste Município, proprietário do imóvel de matrícula nº 6435 e 6436, Casa Nova, Bahia, do procedimento de retificação de área do imóvel de matrícula 4872, com o qual confronta. Desse modo, com vista a afastar qualquer nulidade no procedimento, notifico Vossa Senhoria para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) - dobrado em função do art. 11 do Provimento 94/2020 do CNJ - dias, se manifestar sobre as confrontações descritas no memorial descritivo anexo. Sublinha-se que o silêncio será interpretado como ausência de interesse no procedimento, reconhecendo-se a inexistência de invasão da área, tudo isso na forma do art. 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, que assim preceitua: Art. 899. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado diretamente pelo Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, para se manifestar em 15 (quinze) dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento ou por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, por edital, na hipótese do confrontante não ser encontrado, ou estando em lugar incerto e desconhecido. Para fins de análise dos fatos, seguem anexos além do memorial descritivo e da planta. KAMILA SILVA MIRANDA - OFICIALA DE REGISTROS DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA, BAHIA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ AMORIM DIAS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA 6.342 INTERESSADO: JOSÉ AMORIM DIAS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL KAMILA SILVA MIRANDA, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, sediado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, FAZ SABER À ESPÓLIO DE ALBERTINA LEONIDAS DO NASCIMENTO, CPF nº 024.410.804-82, proprietária do imóvel denominado Sítio São Jorge, Casa Nova, Bahia, do procedimento de retificação de área do imóvel de matrícula 6.342, com o qual confronta. Desse modo, com vista a afastar qualquer nulidade no procedimento, notifico Vossa Senhoria para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (TRINTA) dias, se manifestar sobre as confrontações descritas no memorial descritivo anexo. Sublinha-se que o silêncio será interpretado como ausência de interesse no procedimento, reconhecendo-se a inexistência de invasão da área, tudo isso na forma do art. 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, que assim preceitua: Art. 899. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado diretamente pelo Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, para se manifestar em 15 (quinze) dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento ou por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, por edital, na hipótese do confrontante não ser encontrado, ou estando em lugar incerto e desconhecido. Sublinha-se que, a despeito da legislação estabelecer 15 dias, o Provimento nº 94/2020 do CNJ, em seu art. 11, dobrou os prazos para os procedimentos nas Serventias. Para fins de

análise dos fatos, seguem anexos além do memorial descritivo e da planta. Casa Nova, 23 de junho de 2020. Kamilla Silva Miranda Oficiala de Registros

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **J ANDRADE DA SILVA - IMOBILIARIA EIRELI**

Loteamento São José - Situado na Estrada do Cantinho - Bairro Cantinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **PASCAL LANGENEGGER**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 1544 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 138-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER que a NATURE ACTION PRODUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, com Sede a Vila Massarandupió, s/n, Entre Rios-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB 29202975295, com o mesmo CNPJ nº 08.471.854/0001-68, conforme Consolidação do Contrato Social da Nature Action Produção e Comercialização de Produtos Naturais LTDA, representada por PASCAL LANGENEGGER, cidadão Suíço, natura de Couvet-Suíça, solteiro, nascido em 01.04.1963, consultor, CPF/MF nº 745.089.111-53, permanente no Brasil, portador da carteira de estrangeiro nº V 502313-J DPF-BA, residente e domiciliado no Condomínio Parque das Arvores, Canto das orquídeas, s/n Q2, It 24 Estrada do Coco KM 36, Barra do Jacuípe, Camaçari- BA, CEP: 42.833-000 e OLIVER SEBASTIEN DE MEURON, cidadão Suíço, natural de Saint Sulpice- Suíça, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 18.05.1970, empresário, CPF/MF nº 740.859.991-68, portador do passaporte suíço nº X-2542630, residente e domiciliado na Avenida Longchamps 24, nº 2068, Hauterive, Neuchatel, Suíça, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 1.544 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Distrito de Subaúma, denominada FAZENDA IMAGINE, no município de Entre Rios-BA Uma área de terra própria, cadastrada no INCRA sob o nº 000.035.946486-0, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com a Fazenda Sauípe 2. LESTE: Com Posse de Roberto Villas Boas Seixas - CPF nº 240.152.374-87. SUL: Com Posse de Orlando Alves Figueirêdo Junior - CPF nº 398.543.105-15; Posse de Jaime Alves de Souza - CPF nº 126.063.835-91; Posse de Anderson Mendes dos Santos - CPF nº 004.265.765-27 e Posse de Carlos Cesar Cerqueira de Oliveira - CPF nº 339.674.155-20. OESTE: com a Fazenda Sauípe 2. O Requerimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA foi processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de identificação dos possíveis confrontantes proprietários, encontrando apenas os declarantes de posse, para a anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel, fica o seu possível proprietário ou possuidor, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento

retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco P0001, situado no limite com Fazenda Sauípe 2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°17'35.33" Sul e Longitude 37°52'8.67" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 8640772.517 m Norte e 622984.328 m Leste, referido ao meridiano central 39° WGr, confrontando neste trecho com Espólio de Jose de Farias Lima, seguindo com Distância de 33.202 m e azimute plano de 98°18'37" chega-se ao marco P0002, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640767.718 m Norte e 623017.181 m Leste, seguindo com Distância de 36.315 m e azimute plano de 102°20'50" chega-se ao marco P0003, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640759.953 m Norte e 623052.656 m Leste, seguindo com Distância de 30.727 m e azimute plano de 102°5'11" chega-se ao marco P0004, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640753.519 m Norte e 623082.701 m Leste, seguindo com Distância de 29.138 m e azimute plano de 102°12'39" chega-se ao marco P0005, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640747.356 m Norte e 623111.180 m Leste, seguindo com Distância de 13.725 m e azimute plano de 100°0'37" chega-se ao marco P0006, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 623111.180 m Norte e 623124.695 m Leste, seguindo com Distância de 9.979 m e azimute plano de 98°20'50" chega-se ao marco P0007, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640743.522 m Norte e 623134.568 m Leste, seguindo com Distância de 38.209 m e azimute plano de 90°31'20" chega-se ao marco P0008, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640743.174 m Norte e 623172.775 m Leste, seguindo com Distância de 72.349 m e azimute plano de 92°59'47" chega-se ao marco P0009, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640739.392 m Norte e 623245.025 m Leste, seguindo com Distância de 109.185 m e azimute plano de 91°8'5" chega-se ao marco P0010, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640737.230 m Norte e 623354.188 m Leste, seguindo com Distância de 15.060 m e azimute plano de 91°52'41" chega-se ao marco P0011, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640736.736 m Norte e 623369.241 m Leste, seguindo com Distância de 17.817 m e azimute plano de 99°17'58" chega-se ao marco P0012, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640733.857 m Norte e 623386.824 m Leste, seguindo com Distância de 25.840 m e azimute plano de 98°30'48" chega-se ao marco P0013, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640730.032 m Norte e 623412.379 m Leste, seguindo com Distância de 125.859 m e azimute plano de 102°3'25" chega-se ao marco P0014, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640703.742 m Norte e 623535.461 m Leste, seguindo com Distância de 20.173 m e azimute plano de 108°56'23" chega-se ao marco P0015, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640697.194 m Norte e 623554.542 m Leste, seguindo com Distância de 133.927 m e azimute plano de 106°3'44" chega-se ao marco P0016, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640660.139 m Norte e 623683.240 m Leste, seguindo com Distância de 97.264 m e azimute plano de 126°16'21" chega-se ao marco P0017, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640602.596 m Norte e 623761.656 m Leste, seguindo com Distância de 29.232 m e azimute plano de 126°25'25" chega-se ao marco P0018, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640585.239 m Norte e 623785.177 m Leste, seguindo com Distância de 154.967 m e azimute plano de 195°16'21" chega-se ao marco P0019, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640435.745 m Norte e 623744.358 m Leste, seguindo com Distância de 150.159 m e azimute plano de 195°18'58" chegase ao marco P0020, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640290.920 m Norte e 623704.694 m Leste, seguindo com Distância de 63.139 m e azimute plano de 98°26'30" chega-se ao marco P0021, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640281.650 m Norte e 623767.150 m Leste, seguindo com Distância de 116.891 m e azimute plano de 108°25'11" chegase ao marco P0022, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640244.716 m Norte e 623878.052 m Leste, seguindo com Distância de 7.726 m e

azimute plano de 201°47'6" chega-se ao marco P0023, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640237.542 m Norte e 623875.185 m Leste, seguindo com Distância de 116.526 m e azimute plano de 288°21'33" chegase ao marco P0024, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640274.245 m Norte e 623764.590 m Leste, seguindo com Distância de 112.208 m e azimute plano de 276°5'1" chega-se ao marco P0025, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640286.136 m Norte e 623653.013 m Leste, seguindo com Distância de 27.378 m e azimute plano de 279°41'1" chega-se ao marco P0026, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640290.742 m Norte e 623626.025 m Leste, seguindo com Distância de 292.281 m e azimute plano de 285°28'2" chega-se ao marco P0027, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640368.689 m Norte e 623344.329 m Leste, seguindo com Distância de 27.272 m e azimute plano de 263°40'8" chega-se ao marco P0028, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640368.162 m Norte e 623339.581 m Leste, seguindo com Distância de 36.686 m e azimute plano de 224°15'7" chega-se ao marco P0029, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640350.257 m Norte e 623322.137 m Leste, seguindo com Distância de 401.260 m e azimute plano de 212°36'33" chegase ao marco P0030, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640012.249 m Norte e 623105.896 m Leste, seguindo com Distância de 66.766 m e azimute plano de 285°6'41" chega-se ao marco P0031, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640029.655 m Norte e 623041.439 m Leste, seguindo com Distância de 31.775 m e azimute plano de 306°28'23" chega-se ao marco P0032, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640048.543 m Norte e 623015.887 m Leste, seguindo com Distância de 1.972 m e azimute plano de 278°23'36" chega-se ao marco P0033, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640048.831 m Norte e 623013.937 m Leste, seguindo com Distância de 19.547 m e azimute plano de 227°44'5" chega-se ao marco P0034, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640035.684 m Norte e 622999.471 m Leste, seguindo com Distância de 8.586 m e azimute plano de 224°27'27" chega-se ao marco P0035, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640029.555 m Norte e 622993.458 m Leste, seguindo com Distância de 12.824 m e azimute plano de 240°55'14" chega-se ao marco P0036, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640023.323 m Norte e 622982.250 m Leste, seguindo com Distância de 41.387 m e azimute plano de 245°52'58" chega-se ao marco P0037, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640006.412 m Norte e 622944.476 m Leste, seguindo com Distância de 35.894 m e azimute plano de 230°33'34" chega-se ao marco P0038, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8639983.609 m Norte e 622916.756 m Leste, seguindo com Distância de 32.887 m e azimute plano de 228°18'15" chega-se ao marco P0039, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639961.733 m Norte e 622892.199 m Leste, seguindo com Distância de 11.325 m e azimute plano de 230°23'30" chega-se ao marco P0040, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639954.513 m Norte e 622883.474 m Leste, seguindo com Distância de 19.853 m e azimute plano de 224°20'56" chega-se ao marco P0041, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639940.316 m Norte e 622869.596 m Leste, seguindo com Distância de 39.653 m e azimute plano de 172°22'2" chega-se ao marco P0042, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639842.431 m Norte e 622900.468 m Leste, seguindo com Distância de 63.935 m e azimute plano de 156°23'28" chega-se ao marco P0042A, deste confrontando neste trecho com a Posse de Carlos Cesar Cerqueira de Oliveira, coordenada plana UTM 8639901.015 m Norte e 622874.863 m Leste, seguindo com Distância de 46.30 m e azimute plano de 156°23'28" chega-se ao marco P0043, deste confrontando neste trecho com a via de acesso a outros imóveis, coordenada plana UTM 8639800.006 m Norte e 622919.011 m Leste, seguindo com Distância de 14.853 m e azimute plano de 153°28'19" chega-se ao marco P0044, deste confrontando neste trecho com o Perímetro Urbano, coordenada plana UTM 8639786.717 m Norte e 622925.645 m Leste, seguindo com Distância de 4.903 m e azimute plano de 241°53'57" chega-se ao marco P0045, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Saúpe 2,

coordenada plana UTM 8639784.408 m Norte e 622921.320 m Leste, seguindo com Distância de 12.771 m e azimute plano de 328°15'36" chega-se ao marco P00046, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639795.269 m Norte e 622914.602 m Leste, seguindo com Distância de 26.828 m e azimute plano de 333°42'53" chega-se ao marco P00047, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639819.323 m Norte e 622902.721 m Leste, seguindo com Distância de 75.417 m e azimute plano de 336°40'0" chega-se ao marco P00048, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639888.572 m Norte e 622872.850 m Leste, seguindo com Distância de 11.098 m e azimute plano de 325°25'58" chega-se ao marco P00049, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639897.710 m Norte e 622866.553 m Leste, seguindo com Distância de 31.056 m e azimute plano de 325°48'46" chega-se ao marco P00050, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639923.400 m Norte e 622849.103 m Leste, seguindo com Distância de 49.610 m e azimute plano de 0°50'27" chega-se ao marco P00051, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639973.005 m Norte e 622849.831 m Leste, seguindo com Distância de 5.894 m e azimute plano de 28°32'41" chega-se ao marco P00052, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639978.183 m Norte e 622852.647 m Leste, seguindo com Distância de 46.075 m e azimute plano de 39°34'47" chega-se ao marco P00053, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640013.695 m Norte e 622882.004 m Leste, seguindo com Distância de 9.235 m e azimute plano de 52°45'49" chega-se ao marco P00054, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640019.283 m Norte e 622889.357 m Leste, seguindo com Distância de 27.657 m e azimute plano de 57°50'43" chega-se ao marco P00055, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640034.002 m Norte e 622912.771 m Leste, seguindo com Distância de 49.136 m e azimute plano de 61°43'48" chega-se ao marco P00056, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640057.274 m Norte e 622956.046 m Leste, seguindo com Distância de 9.689 m e azimute plano de 30°26'2" chega-se ao marco P00057, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640065.628 m Norte e 622960.954 m Leste, seguindo com Distância de 32.530 m e azimute plano de 349°30'15" chega-se ao marco P00058, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640097.614 m Norte e 622955.029 m Leste, seguindo com Distância de 13.943 m e azimute plano de 327°38'3" chega-se ao marco P00059, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640109.391 m Norte e 622947.565 m Leste, seguindo com Distância de 29.938 m e azimute plano de 339°32'1" chega-se ao marco P00060, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640137.439 m Norte e 622937.097 m Leste, seguindo com Distância de 6.492 m e azimute plano de 338°0'36" chega-se ao marco P00061, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640143.458 m Norte e 622934.666 m Leste, seguindo com Distância de 48.504 m e azimute plano de 296°5'17" chega-se ao marco P00062, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640164.788 m Norte e 622891.104 m Leste, seguindo com Distância de 24.230 m e azimute plano de 294°34'9" chega-se ao marco P00063, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640174.862 m Norte e 622869.068 m Leste, seguindo com Distância de 6.491 m e azimute plano de 327°29'57" chega-se ao marco P00064, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640180.337 m Norte e 622865.581 m Leste, seguindo com Distância de 28.029 m e azimute plano de 317°12'6" chega-se ao marco P00065, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640200.902 m Norte e 622846.538 m Leste, seguindo com Distância de 29.437 m e azimute plano de 348°3'35" chega-se ao marco P00066, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640229.703 m Norte e 622840.447 m Leste, seguindo com Distância de 11.670 m e azimute plano de 348°56'23" chega-se ao marco P00067, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640241.157 m Norte e 622838.208 m Leste, seguindo com Distância de 17.147 m e azimute plano de 327°10'14" chega-se ao marco P00068, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640255.565 m Norte e 622828.912 m Leste, seguindo com Distância de 3.783 m e azimute plano de 9°34'14" chega-se ao marco P00069, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640259.295 m Norte e 622829.541 m Leste, seguindo com Distância de 13.313 m e azimute plano de 357°42'16" chega-se ao marco P00070, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640272.597 m Norte e 622829.008 m Leste, seguindo com Distância de

17.655 m e azimute plano de 349°46'14" chega-se ao marco P0071, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640289.972 m Norte e 622825.873 m Leste, seguindo com Distância de 51.023 m e azimute plano de 279°59'44" chega-se ao marco P0072, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640298.828 m Norte e 622775.624 m Leste, seguindo com Distância de 5.947 m e azimute plano de 278°54'59" chega-se ao marco P0073, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640299.750 m Norte e 622769.749 m Leste, seguindo com Distância de 5.103 m e azimute plano de 298°29'3" chega-se ao marco P0074, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640302.183 m Norte e 622765.263 m Leste, seguindo com Distância de 6.635 m e azimute plano de 317°41'38" chega-se ao marco P0075, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640307.090 m Norte e 622760.798 m Leste, seguindo com Distância de 3.380 m e azimute plano de 342°20'8" chega-se ao marco P0076, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640310.311 m Norte e 622759.772 m Leste, seguindo com Distância de 9.403 m e azimute plano de 355°29'8" chega-se ao marco P0077, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640319.685 m Norte e 622759.032 m Leste, seguindo com Distância de 11.451 m e azimute plano de 7°2'37" chega-se ao marco P0078, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640331.049 m Norte e 622760.436 m Leste, seguindo com Distância de 11.296 m e azimute plano de 28°48'33" chega-se ao marco P0079, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640340.947 m Norte e 622765.879 m Leste, seguindo com Distância de 6.751 m e azimute plano de 68°23'7" chega-se ao marco P0080, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640343.434 m Norte e 622772.155 m Leste, seguindo com Distância de 62.475 m e azimute plano de 68°17'39" chega-se ao marco P0081, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640366.539 m Norte e 622830.200 m Leste, seguindo com Distância de 19.244 m e azimute plano de 60°3'0" chega-se ao marco P0082, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640376.147 m Norte e 622846.875 m Leste, seguindo com Distância de 18.364 m e azimute plano de 54°36'0" chega-se ao marco P0083, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640386.785 m Norte e 622861.844 m Leste, seguindo com Distância de 21.433 m e azimute plano de 28°17'21" chega-se ao marco P0084, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640405.658 m Norte e 622872.001 m Leste, seguindo com Distância de 20.508 m e azimute plano de 25°17'52" chega-se ao marco P0085, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640424.199 m Norte e 622880.765 m Leste, seguindo com Distância de 12.454 m e azimute plano de 19°47'5" chega-se ao marco P0086, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640435.918 m Norte e 622884.980 m Leste, seguindo com Distância de 34.006 m e azimute plano de 13°24'8" chega-se ao marco P0087, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640468.998 m Norte e 622892.862 m Leste, seguindo com Distância de 45.736 m e azimute plano de 16°17'5" chega-se ao marco P0088, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640512.899 m Norte e 622905.687 m Leste, seguindo com Distância de 24.863 m e azimute plano de 345°22'40" chega-se ao marco P0089, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640536.957 m Norte e 622899.411 m Leste, seguindo com Distância de 25.237 m e azimute plano de 349°6'52" chega-se ao marco P0090, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640561.739 m Norte e 622894.645 m Leste, seguindo com Distância de 5.253 m e azimute plano de 347°32'57" chega-se ao marco P0091, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640566.869 m Norte e 622893.512 m Leste, seguindo com Distância de 20.970 m e azimute plano de 322°17'12" chega-se ao marco P0092, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640583.457 m Norte e 622880.685 m Leste, seguindo com Distância de 11.314 m e azimute plano de 335°44'26" chega-se ao marco P0093, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640593.772 m Norte e 622876.036 m Leste, seguindo com Distância de 16.072 m e azimute plano de 347°37'27" chega-se ao marco P0094, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640609.471 m Norte e 622872.592 m Leste, seguindo com Distância de 27.337 m e azimute plano de 359°24'17" chega-se ao marco P0095, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640636.806 m Norte e 622872.308 m Leste, seguindo com Distância de 8.852 m e azimute plano de 4°17'31" chega-se ao marco P0096, deste confrontando neste trecho com a Fazenda

Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640645.633 m Norte e 622872.970 m Leste, seguindo com Distância de 6.945 m e azimute plano de 353°16'12" chega-se ao marco P0097, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640652.530 m Norte e 622872.156 m Leste, seguindo com Distância de 6.971 m e azimute plano de 309°33'59" chega-se ao marco P0098, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640656.971 m Norte e 622866.782 m Leste, seguindo com Distância de 24.225 m e azimute plano de 325°55'45" chega-se ao marco P0099, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640677.038 m Norte e 622853.211 m Leste, seguindo com Distância de 16.900 m e azimute plano de 302°10'47" chega-se ao marco P0100, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640686.038 m Norte e 622838.907 m Leste, seguindo com Distância de 4.473 m e azimute plano de 315°49'54" chega-se ao marco P0101, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640689.246 m Norte e 622835.791 m Leste, seguindo com Distância de 4.534 m e azimute plano de 341°47'24" chega-se ao marco P0102, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640693.553 m Norte e 622834.374 m Leste, seguindo com Distância de 4.064 m e azimute plano de 355°53'31" chega-se ao marco P0103, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640697.607 m Norte e 622834.083 m Leste, seguindo com Distância de 5.191 m e azimute plano de 346°19'54" chega-se ao marco P0104, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640702.651 m Norte e 622832.856 m Leste, seguindo com Distância de 20.870 m e azimute plano de 25°17'29" chega-se ao marco P0105, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640721.520 m Norte e 622841.772 m Leste, seguindo com Distância de 21.641 m e azimute plano de 19°57'36" chega-se ao marco P0106, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640741.861 m Norte e 622849.160 m Leste, seguindo com Distância de 53.075 m e azimute plano de 87°14'28" chega-se ao marco P0107, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640744.416 m Norte e 622902.173 m Leste, seguindo com Distância de 5.960 m e azimute plano de 82°30'33" chega-se ao marco P0108, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640745.193 m Norte e 622908.083 m Leste, seguindo com Distância de 33.594 m e azimute plano de 64°41'51" chega-se ao marco P0109, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640759.551 m Norte e 622938.455 m Leste, seguindo com Distância de 47.670 m e azimute plano de 74°13'3" chega-se ao marco P0001, ponto inicial da descrição o deste perímetro. Novembro de 2019. José Roque Pereira de Souza. Engenheiro Ambiental, CREA 59091/D.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GARANHUNS/PE

CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Ary Barroso, 194, térreo, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55.293-460 FONE (87) 3025.2527 EDITAL A Dra. PAULA LUZ PARENTE, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos os interessados que ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 24.261.843/0001-00, com sede na Rua Carlos Porto Carreiro, nº 193, bairro Boa Vista, na cidade do Recife/PE, depositou neste serviço situado na Rua Ary Barroso, nº 194, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o Registro de um Loteamento denominado "Serra Branca II - Etapa 02" situado na Zona Urbana desta Cidade, as margens da BR 424, compreendendo 251 (duzentos e cinquenta e um) Lotes, Compostos por 11 (onze) quadras, sendo as edificáveis designadas da maneira seguinte: I, II, III, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX e XLVIII, com área total de 73.436,94m² (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e noventa e quatro centímetros de metro quadrado), que se destina a uma Zona Residencial

e foi aprovado pelo poder público Municipal deste Município, sob nº 14/2018, e Licença de Instalação nº 057/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. Por 03 (três) dias consecutivos e afixado no quadro de aviso deste serviço, podendo haver impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte). Eu, () Paula Luz Parente - Oficiala de Registro de Imóveis, fiz digitar, Eu () João Dias de Lima Filho - Oficial Substituto, digitei e assino em público e raso. Garanhuns - PE, 30 de junho de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITALVA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO NAVARRO PEREIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO - Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em comprimento ao disposto no Art. 216-A, da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiendo: JOÃO NAVARRO PEREIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, nascido no dia 01 de fevereiro de 1940, identificado pela Carteira de Identidade nº 07507106-8 expedida pelo IFP-RJ, em 24/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 302.151.457-04, filho de Antonio Navarro Pereira e Anabela Navarro Pereira, domiciliado e residente na Rua Joventino Ferreira, nº 31, Centro, Italva-RJ. Pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao IMÓVEL situado área urbana na Rua Joventino Ferreira, nº 31, Centro, Italva-RJ, medindo 10,00 ms de largura por 68,00 ms de comprimento ou sejam 680,00 metros quadrados, cujas confrontações originárias são as seguintes: pela frente com a Rua Joventino Ferreira, outrora estrada Pública do Morro Grande, pelo lado esquerdo com Geisa Fernandes Gouvêa, outrora por um lado com terras de Miguel Florido Moraes, pelo lado direito com Rogério de Souza Guimarães, outrora por outro lado com terras dos outorgantes vendedores e finalmente nos fundos com Antonio Nuss de Ornelas, outrora com herdeiros de José Gomes Vilarinho. Devidamente registrado no 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ, na Matrícula 4.568, em 27/12/1984.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA, THAYNA CUNHA VIANNA BERTY**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280892, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Adelmo Berty da Silveira Bessa, brasileiro, arquiteto, nascido em 11.07.1991, filho de Adelmo Fernandes Bessa e Edilene Berty da Silveira Bessa, portador da carteira CNH nº. 05115857183 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2017 e CPF nº. 146.476.597-98, endereço eletrônico: adelmoberty@gmail.com - Telefone(s): 21 96416-7278; casado em 24.08.2018, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Thayna Cunha Vianna Berty, brasileira, funcionária pública municipal, nascida 14/011/1994, filha de Denner dos Santos Vianna e Alessandra Cunha, portadora da CNH nº. 07343141244 expedida pelo DETRAN/RJ em 01/10/2019 e CPF nº. 157.010.547-21; ambos residentes e domiciliados na Rua da Jurití, Lote nº. 16 da Quadra D, Casa 01, Loteamento Jardim Vera Cruz, neste município - CEP.: 24.903-680, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 15 (quinze), da Quadra "D" do Loteamento "Jardim Vera Cruz", 2ª Planta, situado no 1º distrito deste Município, com área de 432,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua Jurití; 12,00m de fundos para o Lote n.º. 32; 36,00m

pelo lado direito para o Lote nº. 16; 36,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 16; de propriedade de: ICAL - Industria, Comércio e Administração Ltda., com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº. 23, grupo 804 - Parte-RJ, CGC nº. 42.592.063/0001-24; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 10.11.1979, lavrada nestas notas no Livro 98, fls. 185/186vº, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 13.293 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 11270. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAFAEL MARINS MACHADO, JULIANA VIEIRA BERARDO MACHADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280891, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Rafael Marins Machado, brasileiro, funcionário público, nascido em 03/09/1982, filho de Roberto Nei de Azevedo Machado e Aliceria Marins Machado, portador da CNH nº. 06943751414 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/11/2018, a qual consta o documento de identidade nº 124305103 IFP/RJ e CPF nº 096.163.717-03, endereço eletrônico: r4f4elmachado@gmail.com, Telefone(s): (21) 99684-1391, casado em 07.07.2017, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Juliana Vieira Berardo Machado, brasileira, técnico em contabilidade, nascida em 01.08.1989, filha de Sergio Luiz dos Santos Berardo, portadora da carteira de identidade nº. 25.805.139-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.10.2017 e CPF nº. 138.343.877-38, ambos residentes e domiciliados na Rua JTA Lourival D. de Souza, Lote 2, Quadra 0, Casa 01, São José Imbassaí, neste município - CEP.: 24.931-490, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos por Uma data de terras no lugar Posse, tendo as seguintes confrontações: por um lado com terras da viúva de Jacintho Rodrigues, por outro lado com terra de Aurêo Modesto de Sá Rego, e ainda por outro lado e pelos fundos com Aurêo Modesto de Sá Rego; de propriedade de: MANOEL LUIZ FERREIRA, havido por compra feita a Dona Maria Honorinal de Azevedo Santos, conforme Certidão de Prestação de Contas Testamentárias de Fernando Henriques de Azevedo Soares, extraído pelo escrivão do 1º Ofício Hermann Cardoso, em 11/02/1930; devidamente registrado no Lº 3, fls. 92v/93, sob nº de ordem 42, em 14/02/1930; o qual NÃO possui inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá; e, Uma data de terras no lugar denominado Posse, no 2º distrito deste Município, constante de uma área de três alqueires aproximados com as seguintes confrontações, por um lado da Viúva de Jacintho Rodrigues hoje de Crescencio José Rodrigues e seus Irmãos, por outro lado com terras de Áureo Modesto de Sá Rego, e ainda por outro lado e fundos com o mesmo; de propriedade de: MANOEL LUIZ FERREIRA, proprietário e morador no Município de Maricá; havido por compra feita a Dona Honorina de Azevedo Santos, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício José da Costa Ribeiro Maia, hoje em 22 de Fevereiro de 1930; devidamente registrado no Lº 3, fls. 95v/96, sob nº de ordem 44, em 22/02/1930 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - 2º Ofício; o qual NÃO possui inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá; resultando da seguinte descrição: ÁREA DE TERRAS, situada no 2º distrito deste Município, com as seguintes características: frente 70,11m para a Estrada Municipal de Bambuí, lado direito com 36,20m confrontando com uma servidão, pelo lado esquerdo com 27,12m confrontando com a Rua Manoel José da Costa, e fundos com 38,76m e 26,81m confrontando com terras do Espólio de Manoel Luiz Ferreira e/ou sucessores, totalizando 2.154,55m²; conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, com Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009140215. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua

discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA, DANIELLE COSTA JOFILIS DA SILVA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280890, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Alexandre Luiz Jofilis da Silva, brasileiro, funcionário público federal, filho de Jorge Jofilis da Silva e Maria Zelia Robaina Jofilis da Silva, nascido em 09.10.1968, portador da carteira de identidade nº. 100593789 expedida pelo IFP/RJ e mtrricula nº. 10452 expedida pelo Ministério Público e CPF nº 013.486.237-64, endereço eletrônico: jofilis@ig.com.br , Telefone(s): (21) 99923-1309 , casado em 22.05.1993, pelo regime parcial de bens na vigência da Lei nº. 6515/77 com Danielle Costa Jofilis da Silva, brasileira, agente administrativa, filha de Celita Costa, nascida em 06.02.1976, portadora da carteira de identidade nº. 108534587 expedida pelo IFP/RJ em 27.05.1994 e CPF nº. 068.548.037-21, endereço eletrônico: djofilis@gmail.com, Telefone(s): (21) 996569732; ambos residentes e domiciliados na Rua Cananéia, nº. 762, Lote 23, Quadra 27, Loteamento Villar Maricá, neste município - CEP.: 24.931-115, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um), da Quadra nº. 28 (vinte e oito), do Loteamento "Villar Maricá", 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 445,00m², 12,00m de frente para Rua Cananéia; 33,50m também de frente para Rua Tinharé e mais 16,40m em curva na ligação dessas ruas; 39,00m de um lado com o Lote 02; de propriedade de José Antonio Dias Alves, residente a Rua Caruarú, 420, apto. 202, G.B., e, Manuel Antonio Dias Alves, residente a Rua Bento Cardoso. 658, fundos, GB, ambos portugueses, casados, do comércio; havido por compra feita a Joaquim Lages de Oliveira, conforme Escritura Pública de Compra e Venda do 4º Ofício de Nilópolis, Lº. 54-A, fls. 21v em 17/04/1972, devidamente registrada no Lº. 3-S, fls. 91v/93, nº. 25.875 em 22/05/1972 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 82943. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JESSÉ BELONI DOS SANTOS, MARILDA FERREIRA DOS SANTOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 39472, a requerimento de JESSÉ BELONI DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, inscrito no RG sob nº 06.906.160-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 882.474.907-06 e sua mulher MARILDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, assistente de controle societário, inscrita no RG sob nº 07.396.599-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 892.090.107-44, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Cachamorra, e respectivo Lote 31 do PAL 28.881, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 116439, vem intimar o titular de direitos reais JOSUÉ JOSÉ RODRIGUES DOS

SANTOS, brasileiro, industrial, inscrito no CPF/MF nº 000.633.043-68, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIO BITTENCOURT DA COSTA, DAIANE LIMA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1912046, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO BITTENCOURT DA COSTA, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00399630002, CPF nº 052.492.417-19 e sua mulher DAIANE LIMA DOS SANTOS, administradora, identidade DETRAN/RJ nº 219128733 e CPF nº 121.178.727-35, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 421205 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Daniel Barreto dos Santos, nº 50 - apt. 312 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIR MACIEL**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pela Cédula de Crédito Bancário nº 2014081530144395000005, garantido por alienação fiduciária, firmado em 04.08.2014, registrado sob nº 11 na matrícula nº 10457, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rodovia LAP Rodesindo Pavan, Área C, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar CLAUDIR MACIEL, CPF 704.546.639-00, Rodovia LAP Rodesindo Pavan, Área C, Mato de Camboriú, Balneário Camboriú-SC, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 22.04.2020, corresponde à R\$21.283,08 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e três reais, oito centavos), cabendo ao senhor quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO do senhor, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da intimação. Nesta oportunidade, fica o senhor, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da

propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., nos termos do art. 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TIHAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 074620230000207, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28.06.2013, registrado sob nº 2 na matrícula nº 46750, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua Dom Abelardo, nº 269, Residencial e Comercial Dom Vanderlei (Apartamento 307), Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar TIHAGO ALEX DA ROSA, CPF 007.577.779-70 e RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA, CPF 067.588.089-04, Rua Dom Abelardo, nº 269, Residencial e Comercial Dom Vanderlei (Apartamento 307), Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 06.04.2020, corresponde à R\$8.113,84 (oito mil e cento e treze reais, oitenta e quatro centavos), cabendo aos senhores quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO dos senhores, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da intimação. Nesta oportunidade, ficam os senhores, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do § 1º, artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/97.

COMARCA - CORREIA PINTO/SC **OFÍCIO DE CORREIA PINTO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ELIANA LUDWIG, MARCIO SENO LUDWIG, CALLIANA JENNY BASTOS LUDWIG, ANA MARIA ESTEVES DA SILVA, JULIO CESAR ESTEVES DA SILVA, JOÃO LUIS ESTEVES DA SILVA

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que: ELIANA LUDWIG, brasileira, viúva, a qual declara não conviver em união estável, balconista aposentada, nascida em 31/10/1950, inscrita no CPF sob nº 457.415.220-68, portadora da cédula de identidade RG nº 5.086.570-6-SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 522, Centro, em Correia Pinto-SC; MARCIO SENO LUDWIG, brasileiro, professor, nascido em 18/01/1971, inscrito no CPF sob nº 716.368.709-53, portador da cédula de identidade RG 2.595.206-4-SESP/SC e sua esposa CALLIANA JENNY BASTOS LUDWIG, brasileira, professora, nascida em 02/08/1980, inscrita no CPF sob nº 032.827.139-08, portador da cédula de identidade RG nº 3.045.064-0-SSP/SC, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/11/1999, residentes e domiciliados na Rua José Koch, nº 145, casa 02, Centro, em Tijucas-SC; ANA MARIA ESTEVES DA SILVA, brasileira, divorciada, a qual declara não conviver em união estável, professora aposentada, nascida em 10/03/1952, inscrita no CPF sob nº 907.741.329-49, portadora da cédula de identidade RG nº 1.171.154-SESP/SC, residente e domiciliada na Avenida do Estado, nº 3660, Centro, em Balneário Camboriú-SC; JULIO CESAR ESTEVES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, o qual declara não conviver em união estável, técnico em saneamento básico, nascido em 28/10/1953, inscrito no CPF sob nº 256.237.969-15, portador da cédula de identidade RG nº 299.329- 5 SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 522, Centro, em Correia Pinto-SC; JOÃO LUIS ESTEVES DA SILVA, brasileiro, motorista, nascido em 02/10/1964, inscrito no CPF sob nº 561.452.179-87, portador da cédula de identidade RG nº 1.823.800

SESP/SC, casado com RAQUEL DOS SANTOS RAMOS DA SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 31/07/1976, inscrita no CPF sob nº 947.033.379-91, portadora da cédula de identidade RG nº 3.315.992-SESPDC/SC, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20/03/1999, residentes e domiciliados na Rua Guanabara, nº 137, bairro São Cristovão, em Correia Pinto-SC, apresentaram nesta Serventia requerimento datado de 18/02/2020, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com área superficial de 489,00 m², no lado direito da Avenida Tancredo Neves, no município e comarca de Correia Pinto/SC, município e comarca de Correia Pinto/SC, matrícula 1.892 deste Ofício, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de duas áreas, representadas como ÁREA "01" com 196,90m² (cento e noventa e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados) e ÁREA "02" com 292,10m² (duzentos e noventa e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto, e deferimento por parte do órgão do Ministério Público. Assim, para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias em jornal local, podendo o registro do desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação, conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79.

Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA CHRISTINA PANATO RIBEIRO**

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Paulo Sérgio Ribeiro e Márcia Christina Panato Ribeiro intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 137.433) firmado em data de 26/10/2012 com a SP-64 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossas Senhorias para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILMAR ROTTINI**

Com base na Lei 9.514/97, fica o devedor fiduciante Gilmar Rottini intimado a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 137.509) firmado em data de 27/10/2012 com a SP-64 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

